DECRETO Nº1.686 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$46.738,00 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração Educacional
F-95
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 791,00

02.08.02 – Educação Infantil
12.365.0008.2015 – Manutenção do Ensino Infantil
F-106 e 108
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.726,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.065,00

02.08.03 – Educação Pré-Escolar
12.365.0008.2052 – Educação Pré-Escolar
F-115
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.454,00

02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-126
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.830,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assistência Social e Habitação
08.122.0011.2023 – Manut.da Secretaria de Assist.Social e Habitação
F-211
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.786,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut. da Secret. de Obras e Serviços Municipais
F-251 e 254
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.701,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 18,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.01 – Administração de Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
F-297
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.895,00

02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-346
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.155,00

02.13.06 – Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
F-355 e 357
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.846,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.469,00

02.15 – Secret.Meio Amb.,Aquic.,Pisc.,Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-446
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2,00
TOTAL.....R$46.738,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação Prédio Esc.Munic.Vicente L. Alves
F-122
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$46.738,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I